



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 896/2012/GP/TRT 19ª, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. TRT 19ª – AJA Nº. 15/2012, de 21-6-2012,

RESOLVE:

Interromper, no dia 28-6-2012, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Tamara Barros Fragoso de Araújo**, Analista Judiciário, Assistente Jurídico IV, de nível FC-4, lotada no Gabinete do Juiz convocado Sérgio Roberto de Mello, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 1 (um) dia, para gozo no dia 05-07-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente